



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 109 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de março de 2015, **deliberou favoravelmente** nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 setembro, e de acordo com as Normas de funcionamento do Programa Alma Sénior a atribuição de um apoio pecuniário para comparticipação nas despesas com o funcionamento do Programa à Almadança- Associação Educativa e Artística, no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros)

Contribuinte nº 509 103 707

Associação com relação jurídica registada no Instituto de Registos e Notariado desde 13-08-2009

1.300,00 € (mil e trezentos euros)

Para comparticipação nas despesas de funcionamento das instalações na modalidade de dança

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.03/04.07.01.02.PAM-2015/A/2

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 19 de março de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral